

PORTARIA ANAC Nº 762/SIA, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado APLIC Aviação agrícola II (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.023573/2014-61, com as seguintes características:
 - I denominação: APLIC Aviação agrícola II;
 - II código OACI: SSPO;
 - III município (UF): Itaporã (MS);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 00' 33" S / 054° 47' 23" W
 - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC n° 1161/SIE, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 138, Seção 1, Página 44, de 22 de julho de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS